



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 084/2020
De 27 de AGOSTO de 2020**

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 219/2020 de 28/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.405, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Despacho nº 004/2020-SEJUC-edoc, datado de 27.08.2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de AGOSTO de 2020

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral